

APENSADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO
SUL - CONDESESUL

DATA DE ENTREGA

07/07/2009

EMENTA:

Sugere Audiência Pública para se discutir o aperfeiçoamento das políticas sociais, em especial o teor da Lei 7115-83 (atestado de pobreza) e Lei 1060-50 (judicial).

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA

SUGESTÃO Nº 171 DE 2009



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 171/2009
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul -
CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

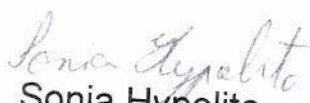
Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 07 de julho de 2009.


Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

Sugestão de Audiência Pública para se discutir o aperfeiçoamento das políticas sociais, em especial o teor da Lei 7115-83 (atestado de pobreza) e Lei 1060-50 (judicial).

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Legislativa da Câmara dos Deputados, o CONDESESUL propõe a realização de audiência pública para aprimoramento as políticas sociais através da Lei 7115-83 (atestado de pobreza) e Lei 1060-50 (judicial).

Desde já sugere-se também o convite das seguintes pessoas e segmentos abaixo:

- 1) Conselho Nacional de Justiça
- 2) Conselho Nacional do Ministério Público
- 3) OAB Federal
- 4) Ministério da Justiça
- 5) IPEA
- 6) IBGE
- 7) CFESS (conselho Federal de Serviço Social)
- 8) Ministério do Planejamento
- 9) Deputado José Carlos Aleluia
- 10) Deputado Eduardo Barbosa
- 11) Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
- 12) Ministério de Desenvolvimento Social.
- 13) Tribunal de Contas da União

Atualmente discute-se mais efetivamente a necessidade de se estabelecer mecanismos para otimizar as políticas de planejamento social, a qual não se confunde com o assistencialismo ou clientelismo.

Em geral, não há como se um meio para se avaliar o público alvo com prioridade, os resultados obtidos, os meios de se obter a gratuidade de serviços públicos. É claro que as condições de pobreza variam regionalmente e até mesmo fatores específicos e pessoais podem demandar um atendimento social, mas o que faltam são dados e prioridades. Nem mesmo se sabe quantos foram atendidos e qual o custo desta política difusa e descoordenada, exceto em alguns programas específicos como o bolsa família.

Tanto a lei 7115-83 como a 1060-50 praticamente delegam ao cidadão definir se é pobre ou não. No entanto, na prática tem se observado que os verdadeiramente pobres (ou mais pobres) não conseguem a gratuidade em questões importantes como carteira de identidade, CPF, serviços registraes e notariais

No caso judicial cita-se a exigência do art. 20 do CPC de *adiantamento* de custas. Em razão disso, mais de 80% dos processos judiciais são gratuitos, mas não se há nenhuma estatística para saber a renda mensal desta população, sua profissão, seu grau de escolaridade, as ações mais comuns, logo não tem como haver planejamento social. Por exemplo, em tese, seria melhor a lei dispensar o adiantamento das custas, e determinar que sejam fixadas ao final e a parte ao ser intimada sobre o seu valor pleiteie a gratuidade. Ou seja, não estaria havendo nenhuma restrição, mas a parte saberia o valor real e o juiz ao final do processo teria mais condições de avaliar a situação financeira, além de poder montar uma estatística.

Por exemplo, no caso da carteira de identidade não adianta conceder a gratuidade do documento se não tiver a gratuidade da foto, pois o realmente carente não terá condições de obter este documento. E a gratuidade para carteiras de motorista ?? E as estatísticas ? Os órgãos que concedem gratuidade não guardam comprovantes, portanto nem há como fiscalizar. Logo, é preciso aperfeiçoar as práticas de assistência social.

E uma audiência pública pode ser o início de um diálogo para se aperfeiçoar as políticas de gratuidade no país.

Pede deferimento

Estrela do Sul-MG, 03/01/09


Zilda da Paz

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2009, às 16:00 horas, na Sala da Assistente Social Judicial no Fórum Padre Lafaeite, sito a Rua Francisco de Vasconcelos, nº 125, centro nesta cidade de Estrela do Sul; reuniram-se: A presidente do Conselho Zoilda da Paz, a primeira secretária, Elcione Aparecida Gonçalves a 2ª secretária Luciana Barbosa Guimarães, o DD representante do Ministério Público Dr. André Luís Alves de Melo, Maria Aparecida da Silva Cunha, primeira tesoureira, Euza Maria de Amorim, segunda tesoureira, Dr. Eduardo Plachesk Trepiche, delegado de polícia, Dr. Márcio Henrique Amaral Dias, assistente jurídico do Condeseul, Dr. Eder Antônio Coelho de Resende, defensor municipal, e ainda os cidadãos Márcia da Silva, Renato Barbosa Resende, Uelma de Fátima Rodrigues, Alessandra Ribeiro Alves Santos, Fabiano Penaforte Cestari, Ana Carolina Faria, Adriana Lopes Fernandes, Mariana Gutierrez. A presidente, Zoilda da Paz deu início a reunião agradecendo a presença de todos, pedindo proteção divina e discernimento para todos. Primeiramente discutido sobre a importância de se instalar Pelotão da Polícia Militar na Comarca, sendo que até se efetive este ato, faz-se necessário que o Major indique o sargento que irá morar na sede da Comarca, a qual abrange três municípios a saber: Estrela do Sul, Cascalho Rico e Grupiara. Foi informado ainda, que está sendo feito contato junto ao DER para fazer convênio com a prefeitura liberando as casas no Distrito de Dolearina, para serem usadas pelos policiais militares, pois estão desocupadas há mais de 10 anos. Em seguida foram apresentadas as sugestões de Projeto de Lei e Audiências Públicas a serem apresentadas à Comissão de Legislação Participativa sobre os seguintes temas: 1) Prescrição na Execução (Art. 791 CPC); 2) Recurso de Reclamação (Art. 496 CPC); 3) Art 176 do CP; 4) Lei 10.683/04 (Crime Tributário); 5) Índice de Correção Monetária; 6) Define entidades para ajuizar ADI'n; 7) Aperfeiçoar Suspensão Condicional do processo; 8) Alterar penas alternativas; 9) Veda Adoção por Tios; 10) Aperfeiçoar Custas e Taxas no Juizado Especial; 11) Ampliar Audiência de Conciliação; 12) Define deduções em Imposto de Renda; 13) Flexibilizar nulidade da Adoção a Brasileira; 14) Cria o Piso Salarial para Advocacia; 15) Ampliar proteção ao Consumidor (Arts 150-A, 197-A do CP); 16) Cria Comissão de Turistas para rever Código Eleitoral; 17) Audiência Pública para discutir Compensação Tributária e Precatório Judicial; 18) Audiência Pública para discutir Juizado Especial Cível; 19) Inserção do deficiente no mercado de trabalho; 20) Audiência para discutir "Concurso Público"; 21) Cria Comissão de Jurista para rever o Código Penal; 22) Audiência Pública para discutir Lei de Atestado de Pobreza; 23) Audiência Pública para discutir a criação da função de Agente Comunitário de Justiça; 24) Audiência Pública para discutir Normas de Trânsito e Direitos do Motoristas; 25) Audiência Pública para discutir Ensino Jurídico; 26) Audiência Pública para discutir questão Carcerária de Penas Alternativas; 27) Audiência Pública para discutir Anistia para Contravenções Penais; 28) Audiência Pública para discutir Royalties de Água; 29) Audiência Pública para discutir sobre SUS; 30) Audiência para debater DPNAT; 31) Audiência Pública para discutir Correspondentes Bancários; 32) Audiência Pública para discutir Adoção; 33) Audiência Pública para discutir "Desjudicialização"; 34) Programa Nacional de Assistência Jurídica com Cidadania. Os textos foram discutidos e aprovados para serem remetidos à CLP, ficando cópias para análise e mais sugestões por parte de associados e não associados. Quanto a situação da segurança pública serão mantidos os contatos necessários. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes

Elcione

Zoilda da Paz

Al Ullel

Guimarães

Marcia Silva

Marcia Silva

Amorim

Amorim

Barbosa

Fabiano Penaforte Cestari